



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

1

PARECER Nº 001/2022

Do Vereador Luzimar Pereira Luz, sobre o pedido de Vista ao Projeto de Lei Complementar Nº 005/2022 de 30 de Setembro de 2022, que **"DISPÕE SOBRE A PLANTA GENÉRICA DE VALORES POR METRO QUADRADO DE TERRENO, CORRETIVOS E DA FORMULA DE CÁLCULOS PARA O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS 1 2º DO ARTIGO 423 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 04 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Em estudo realizado ao referido Projeto de Lei Complementar Nº 005/2022 e por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal, acompanho o mérito da comissão, mantendo-se a redação original.

Luzimar Pereira Luz
Vereador
2021-2025

